



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 060/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 02 / 2020

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a elevação de níveis/classe, do seguinte servidor:

N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
1.	Manoel Dias dos Santos	Vigilante escolar	05	B

Art. 2º. A Elevação de classe/Nível do servidor de que trata esta portaria observa o que lhe é assegurado na Lei nº 615/2014 de 16 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canabrava do Norte”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Ciências, através da Portaria nº. 033, de 4 de fevereiro de 2013, inscrita na matrícula 1138 e no CPF sob nº. 421.722.091-04, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada 15 de Outubro.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 36, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2020/2021.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANE REGINA PIZZI CELSO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor II- Pedagogia, através da Portaria nº. 064, de 19 de julho de 2010, inscrita nas matrículas n.º. 400 e 1216 e no CPF sob nº. 908.055.509-68, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 37, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2020/2021.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANET MIRANDA DE CAMPOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 082, de 15 de abril de 2013, inscrita na matrícula nº. 1164 e no CPF sob nº. 771.641.641-34, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 060/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 060/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL/CLASSE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a elevação de níveis/classe, do seguinte servidor:

N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
1.	Manoel Dias dos Santos	Vigilante escolar	05	B

Art. 2º. A Elevação de classe/Nível do servidor de que trata esta portaria observa o que lhe é assegurado na Lei nº 615/2014 de 16 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canabrava do Norte”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 061/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 061/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CARGOS EFETIVOS”.